

**PROPOSTA DE PREÇO****INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE IRAUÇUBA-CE.****SETOR DE COMPRAS**

OBJETO: Contratação do Serviço Técnico especializado de assessoria administrativa ao quadro de servidores do Instituto Municipal de Previdência de Irauçuba, que fazem a operacionalização e gerenciamento do sistema de Compensação previdenciária - COMPREV, e na gestão da recuperação de créditos previdenciários nos termos da lei federal nº 9.796 de 05/05/1999 e regulamentações posteriores, bem como assessorar o desenvolvimento de rotinas para o gerenciamento, controle dos valores a serem reembolsados referentes ao Fluxo Atrasado, Fluxo Mensal (pró-rata) e estoque, junto ao Instituto Nacional de Seguro Social - INSS; Assessoria durante a execução dos serviços, para dirimir dúvidas com relação ao processo de compensação e emissão de relatórios financeiros mensais contendo a relação dos servidores compensados, detalhando os valores do fluxo acumulado, e fluxo mensal (pró-rata).

ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR POR UNIDADE (R\$)	VALOR TOTAL R\$
Contratação do Serviço Técnico especializado de assessoria administrativa ao quadro de servidores do Instituto Municipal de Previdência de Irauçuba, que fazem a operacionalização e gerenciamento do sistema de Compensação previdenciária - COMPREV, e na gestão da recuperação de créditos previdenciários nos termos da lei federal nº 9.796 de 05/05/1999 e regulamentações posteriores, bem como assessorar o desenvolvimento de rotinas para o gerenciamento, controle dos valores a serem reembolsados referentes ao Fluxo Atrasado, Fluxo Mensal (pró-rata) e estoque, junto ao Instituto Nacional de Seguro Social - INSS; Assessoria durante a execução dos serviços, para dirimir dúvidas com relação ao processo de compensação e emissão de relatórios financeiros mensais contendo a relação dos servidores compensados, detalhando os valores do fluxo acumulado, e fluxo	Mês	11	800,00	8.800,00



mensal (pró-rata).

DOS SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

- a) Assegurar a implantação de todos os processos com potencial de compensação previdenciária no sistema COMPREV;
- b) Consultoria de compensação Financeira Previdenciária dos processos de aposentadorias e pensões, para execução de cadastro de processos, bem como, o controle e manutenção até sua aprovação junto ao Instituto de Seguridade Social - INSS - Brasília – DE;
- c) Diagnosticar preventivamente os requerimentos existentes no Sistema COMPREV, procedendo as revisões necessárias, bem como a complementação documental obrigatória;
- d) Validar os processos disponíveis no sistema e elaborar relatório de prioridade para subsidiar a análise do INSS, a partir dos processos consistentes;
- e) Gerenciar e reprocessar os processos indeferidos pelo INSS, adotando providências para a minimização das inconsistências que provocaram os indeferimentos;
- f) Assessorar o desenvolvimento de rotinas para o gerenciamento, controle dos valores a serem reembolsados referentes ao Fluxo Atrasado, Fluxo Mensal (pró-rata) e estoque, junto ao INSS;
- g) Organizar sistemas de controle e suporte operacional para agilização do programa de qualidade referente a aprovação das imagens digitalizadas e transferidas ao MPS, junto ao Instituto de Seguridade Social - INSS — Brasília - DF;
- h) Identificação de todos os beneficiários aposentados, passíveis de enquadramento no Programa de compensação Previdenciária - COMPREV;
- i) Diagnóstico detalhado dos processos implantados no sistema COMPREV com documentação parcial, identificando e sanando as pendências que vem comprometendo o reembolso financeiro;
- j) Levantamento dos Processos individuais de servidores aposentados/pensionistas, identificando



no âmbito da Administração Direta e indireta do Município, para obtenção, registro e compilação de dados necessários ao desenvolvimento do Programa, nos padrões determinados pelo Ministério da Previdência Social, nos moldes estabelecidos na Lei Federal nº 9.796/99 e respectiva regulamentação posterior, com vistas a compensação financeira entre os regimes previdenciários, de que trata a referida regulamentação;

k) Digitalização da documentação reproduzida, necessárias a formação dos expedientes que instruirão os pedidos de compensação financeira, com estrita observância das determinações contidas na Lei Federal nº 9.796/99 e respectiva regulamentação posterior;

l) Atualização dos dados cadastrais e fornecimento de banco de dados informatizado, adequado para emissão dos requerimentos de compensação previdenciária - COMPREV, conforme determina a Lei Federal nº 9.796/99 e respectiva regulamentação posterior;

m) Monitoramento dos créditos com a checagem dos valores compensados, levando-se em consideração as informações prestadas quando do envio do requerimento de compensação financeira previdenciária;

n) Assessoria durante a execução dos serviços, para dirimir dúvidas com relação ao processo de compensação e para apoiar o município da onde a Contratante puder contribuir com sua experiência e conhecimento;

o) Reuniões de posicionamento e acompanhamento do processo de compensação junto aos responsáveis internos da contratante;

p) Emissão de Relatório de posicionamento contendo a situação dos servidores aposentados e pensionistas, em relação aos critérios exigidos para o seu enquadramento na compensação previdenciária;

q) Emissão de Relatórios de acompanhamento do trabalho, indicando as atividades realizadas os entraves identificados e os respectivos



encaminhamentos; r) Emissão de Relatórios financeiros mensais contendo a relação dos servidores compensados, detalhando os valores do fluxo acumulado, e fluxo mensal (pró-rata) e valores de estoque.				
---	--	--	--	--

O valor desta proposta é de R\$ 8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais).
O prazo desta proposta é de 60 (sessenta) dias.

EMPRESA: WVP Consultoria

CNPJ: 07.858.142/0001-33

ENDEREÇO: Rua Jose de Paula Peroba nº 138

BAIRRO: Centro

CIDADE: Beberibe

Beberibe-CE, em 01 de fevereiro de 2022.

WVP Consultoria e Negócio
Amarildo Rodrigues Farias – Diretor



Proposta Comercial

Ao Instituto de Previdência dos Servidores do Município de IRAUÇUBA-CE.

Nós da IURI SOUSA DO O SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, por meio desta, vimos apresentar proposta financeira para realização dos serviços, conforme segue:

Desc. do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Mensal	Valor Total
<p>Contratação do Serviço Técnico especializado e assessoria administrativa ao quadro de servidores do Instituto Municipal de Previdência de Irauçuba, que fazem a operacionalização e gerenciamento do sistema de Compensação previdenciária - COMPREV, e na gestão da recuperação de créditos previdenciários nos termos da lei federal nº 9.796 de 05/05/1999 e regulamentações posteriores, bem como assessorar o desenvolvimento de rotinas para o gerenciamento, controle dos valores a serem reembolsados referentes ao Fluxo Atrasado, Fluxo Mensal (pró-rata) e estoque, junto ao Instituto Nacional de Seguro Social - INSS; Assessoria durante a execução dos serviços, para dirimir dúvidas com relação ao processo de compensação e emissão de relatórios financeiros mensais contendo a relação dos servidores compensados, detalhando os valores do fluxo acumulado, e fluxo mensal (pró-rata).</p> <p>DOS SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS</p> <p>a) Assegurar a implantação de todos os processos com potencial de compensação previdenciária no sistema COMPREV;</p> <p>b) Consultoria de compensação Financeira</p>	Mês	11	R\$ 1.000,00	R\$ 11.000,00

<p>Previdenciária dos processos de aposentadorias e pensões, para execução de cadastro de processos, bem como, o controle e manutenção até sua aprovação junto ao Instituto de Seguridade Social - INSS - Brasília - DE;</p> <p>c) Diagnosticar preventivamente os requerimentos existentes no Sistema COMPREV, procedendo as revisões necessárias, bem como a complementação documental obrigatória;</p> <p>d) Validar os processos disponíveis no sistema e elaborar relatório de prioridade para subsidiar a análise do INSS, a partir dos processos consistentes;</p> <p>e) Gerenciar e reprocessar os processos indeferidos pelo INSS, adotando providências para a minimização das inconsistências que provocaram os indeferimentos;</p> <p>f) Assessorar o desenvolvimento de rotinas para o gerenciamento, controle dos valores a serem reembolsados referentes ao Fluxo Atrasado, Fluxo Mensal (pró-rata) e estoque, junto ao INSS;</p> <p>g) Organizar sistemas de controle e suporte operacional para agilização do programa de qualidade referente a aprovação das imagens digitalizadas e transferidas ao MPS, junto ao Instituto de Seguridade Social - INSS — Brasília - DF;</p> <p>h) Identificação de todos os beneficiários aposentados, passíveis de enquadramento no Programa de compensação Previdenciária - COMPREV;</p> <p>i) Diagnóstico detalhado dos processos implantados no sistema COMPREV com documentação parcial, identificando e sanando as pendências que vem comprometendo o reembolso financeiro;</p> <p>j) Levantamento dos Processos individuais</p>				
--	--	--	--	--

de servidores aposentados/pensionistas, identificando no âmbito da Administração Direta e indireta do Município, para obtenção, registro e compilação de dados necessários ao desenvolvimento do Programa, nos padrões determinados pelo Ministério da Previdência Social, nos moldes estabelecidos na Lei Federal nº 9.796/99 e respectiva regulamentação posterior, com vistas a compensação financeira entre os regimes previdenciários, de que trata a referida regulamentação;

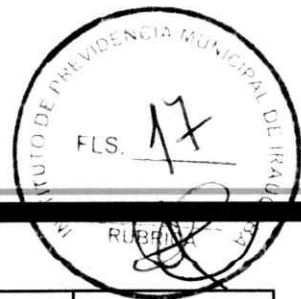
k) Digitalização da documentação reproduzida, necessárias a formação dos expedientes que instruirão os pedidos de compensação financeira, com estrita observância das determinações contidas na Lei Federal nº 9.796/99 e respectiva regulamentação posterior;

l) Atualização dos dados cadastrais e fornecimento de banco de dados informatizado, adequado para emissão dos requerimentos de compensação previdenciária - COMPREV, conforme determina a Lei Federal nº 9.796/99 e respectiva regulamentação posterior;

m) Monitoramento dos créditos com a checagem dos valores compensados, levando-se e, consideração as informações prestadas quando do envio do requerimento de compensação financeira previdenciária;

n) Assessoria durante a execução dos serviços, para dirimir dúvidas com relação ao processo de compensação e para apoiar o município da onde a Contratante puder contribuir com sua experiência e conhecimento;

o) Reuniões de posicionamento e acompanhamento do processo de compensação junto aos responsáveis internos da contratante;



<p>p) Emissão de Relatório de posicionamento contendo a situação dos servidores aposentados e pensionistas, em relação aos critérios exigidos para o seu enquadramento na compensação previdenciária;</p> <p>q) Emissão de Relatórios de acompanhamento do trabalho, indicando as atividades realizadas os entraves identificados e os respectivos encaminhamentos;</p> <p>r) Emissão de Relatórios financeiros mensais contendo a relação dos servidores compensados, detalhando os valores do fluxo cumulado, e fluxo mensal (pró-rata) e valores de estoque.</p>				
---	--	--	--	--

O valor desta proposta é de R\$ 11.000,00 (onze mil reais).

O prazo desta proposta é de 60 (sessenta) dias.

Passa e Fica/RN, 10 de fevereiro de 2022.

Iuri Sousa do Ó, Advogado/Sócio



PROPOSTA DE PREÇOS

Ao REGIME DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE IRAUCUBA-CE

Prezados (as) Senhores (as)

Em atendimento à sua solicitação, apresentamos para sua apreciação nossa proposta de preços para a execução dos serviços, conforme especificações que seguem abaixo, cujo objetivo é a contratação do Serviço Técnico especializado de assessoria administrativa ao quadro de servidores do Instituto Municipal de Previdência de Irauçuba, que fazem a operacionalização e gerenciamento do sistema de Compensação previdenciária -COMPREV, e na gestão da recuperação de créditos previdenciários nos termos da lei federal nº 9.796 de 05/05/1999 e regulamentações posteriores, bem como assessorar o desenvolvimento de rotinas para o gerenciamento, controle dos valores a serem reembolsados referentes ao Fluxo Atrasado, Fluxo Mensal (pró-rata) e estoque, junto ao Instituto Nacional de Seguro Social -, conforme especificações que seguem abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QTE.	VL. UNT.	VL. GLOBAL
01	Contratação do Serviço Técnico especializado de assessoria administrativa ao quadro de servidores do Instituto Municipal de Previdência de Irauçuba, que fazem a operacionalização e gerenciamento do sistema de Compensação previdenciária - COMPREV, e na gestão da recuperação de créditos previdenciários nos termos da lei federal nº 9.796 de 05/05/1999 e regulamentações posteriores, bem como assessorar o desenvolvimento de rotinas para o gerenciamento, controle dos valores a serem reembolsados referentes ao Fluxo Atrasado, Fluxo Mensal (pró-rata) e estoque, junto ao Instituto Nacional de Seguro Social - INSS; Assessoria durante a execução dos serviços, para dirimir dúvidas com relação ao	Mês	11(onze)	R\$ 1.100,00	R\$ 12.100,00

processo de **compensação** e emissão de relatórios financeiros mensais contendo a relação dos servidores compensados, detalhando os valores do fluxo acumulado, e
fluxo mensal (pró-rata).

DOS SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

a) Assegurar a implantação de todos os processos com potencial de compensação previdenciária no sistema COMPREV;

b) Consultoria de compensação Financeira

Previdenciária dos processos de aposentadorias e pensões, para execução de cadastro de processos, bem como, o controle e manutenção até sua aprovação junto ao Instituto de Seguridade Social - INSS - Brasília

– DE;

c) Diagnosticar preventivamente os requerimentos existentes no Sistema COMPREV, procedendo as revisões

Mês 11

necessárias, bem como a complementação documental obrigatória;

d) Validar os processos disponíveis no sistema e elaborar relatório de prioridade para subsidiar a análise do INSS, a partir dos

processos consistentes;

e) Gerenciar e reprocessar os processos indeferidos pelo INSS, adotando providências

para a minimização das inconsistências que

provocaram os indeferimentos;

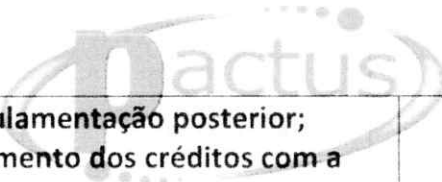
f) Assessorar o desenvolvimento de rotinas para o gerenciamento, controle dos valores a serem reembolsados referentes ao

Fluxo Atrasado, Fluxo Mensal (pró-rata) e estoque, junto ao INSS;

JA

- g) Organizar sistemas de controle e suporte operacional para agilização do programa de qualidade referente a aprovação das imagens digitalizadas e transferidas ao MPS, junto ao Instituto de Seguridade Social - INSS — Brasília - DF;
- h) Identificação de todos os beneficiários aposentados, passíveis de enquadramento no Programa de compensação Previdenciária - COMPREV;
- i) Diagnóstico detalhado dos processos implantados no sistema COMPREV com documentação parcial, identificando e sanando as pendências que vem comprometendo o reembolso financeiro;
- j) Levantamento dos Processos individuais de servidores aposentados/pensionistas, identificando no âmbito da Administração Direta e indireta do Município, para obtenção, registro e compilação de dados necessários ao desenvolvimento do Programa, nos padrões determinados pelo Ministério da Previdência Social, nos moldes estabelecidos na Lei Federal nº 9.796/99 e respectiva regulamentação posterior, com vistas a compensação financeira entre os regimes previdenciários, de que trata a referida regulamentação;
- k) Digitalização da documentação reproduzida, necessárias a formação dos expedientes que instruirão os pedidos de compensação financeira, com estrita observância das determinações contidas na Lei Federal nº 9.796/99 e respectiva regulamentação posterior;
- l) Atualização dos dados cadastrais e fornecimento de banco de dados informatizado, adequado para emissão dos requerimentos de compensação previdenciária - COMPREV, conforme determina a Lei Federal nº 9.796/99 e

JA

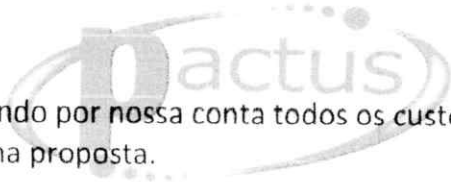


<p>respectiva regulamentação posterior;</p> <p>m) Monitoramento dos créditos com a checagem dos valores compensados, levando-se em consideração as informações prestadas quando do envio do requerimento de compensação financeira previdenciária;</p> <p>n) Assessoria durante a execução dos serviços, para dirimir dúvidas com relação ao processo de compensação e para apoiar o município da onde a Contratante puder contribuir com sua experiência e conhecimento;</p> <p>o) Reuniões de posicionamento e acompanhamento do processo de compensação junto aos responsáveis internos da contratante;</p> <p>p) Emissão de Relatório de posicionamento contendo a situação dos servidores aposentados e pensionistas, em relação aos critérios exigidos para o seu enquadramento na compensação previdenciária;</p> <p>q) Emissão de Relatórios de acompanhamento do trabalho, indicando as atividades realizadas os entraves identificados e os respectivos encaminhamentos;</p> <p>r) Emissão de Relatórios financeiros mensais contendo a relação dos servidores compensados, detalhando os valores do fluxo acumulado, e fluxo mensal (pró-rata) e valores de estoque.</p>			
---	--	--	--

PROPONENTE: PACTUS SERVIÇOS ASSESSORIA E GESTÃO PÚBLICA EIRELI
CNPJ: 04.551.114/0001-80

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 12.100,00 (DOZE MIL E CEM REAIS)
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

Nesta oportunidade temos a declarar que os valores acima elencados contemplam todas as despesas, incluso tributos, taxas, contribuições e demais encargos, incluso



margem de lucro, correndo por nossa conta todos os custos que por ventura deixemos de explicitar na proposta.



RUSSAS (CE) 11 DE FEVEREIRO DE 2022

PACTUS SERVIÇOS ASSESSORIA E GESTÃO PÚBLICA EIRELI
ANDERSON CARVALHO
CPF: 190.379.488-98
COMERCIAL